



TERMO DE REFERÊNCIA	Número:	27/2024/SME
	Data:	08/08/2024
De:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Para:	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
Assunto:	HABILITAÇÃO DE PROPONENTE PARA CREDENCIAMENTO	

1. DO OBJETO

Inexigibilidade de licitação para habilitação de proponente interessado no Edital de Chamamento Público/Credenciamento nº 01/2024/PMJ, cujo objeto é a contratação futura de pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos especializados em Neurologia, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação quanto ao atendimento neurológico aos alunos da rede municipal de educação de Joaçaba/SC.

1.1. DA MODALIDADE

Contratação direta por inexigibilidade de licitação.

2. DA JUSTIFICATIVA

Tal justificativa para a contratação e formação do preço é inerente ao Edital de Chamamento Público/Credenciamento nº 01/2024/PMJ, já devidamente apreciado e aprovado conforme pareceres.

2.1. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O contrato terá os seguintes quantitativos abaixo:

QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
120	SV	Atendimentos médicos especializados em NEUROLOGIA, com duração aproximada de 45 (quarenta e cinco) minutos.	R\$ 308,33	R\$ 36.999,60

É importante ressaltar que este quantitativo se justifica em vista da necessidade imediata devido à demanda reprimida desta Secretaria, considerando ainda, que não houve e nem há expectativa de outras empresas serem credenciadas até o presente momento.

3. DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA

3.1. DA AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Conforme a Ata nº 20/2024/SME anexa, a Comissão de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 5.507 de 04 de junho de 2024, conduziu a reunião para análise documental e identificou tempestiva a apresentação dos documentos de habilitação da proponente interessada e aprovada



de acordo com as condições estabelecidas no item 4 e seguintes do Edital de Chamamento Público/Credenciamento de nº 01/2024/PMJ. Na sequência, a Comissão julgadora procedeu à análise de toda documentação apresentada, verificando que a proponente interessada está em conformidade com o exigido no item 3 e seguintes do mesmo Edital. Ante o exposto, a Comissão emite parecer FAVORÁVEL à habilitação da proponente interessada.

3.2. DA EMPRESA PROPONENTE

Conforme o parecer favorável da Comissão de Avaliação, a empresa a ser habilitada será: **QUADROS RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.453.291/0001-97, CRM 2390-SC, estabelecida na Rua Francisco Lindner, nº 502, Centro, Joaçaba/SC.

Em anexo, seguem todos os documentos exigidos para a habilitação da proponente conforme estabelece o item 3 e seguintes do Edital de Credenciamento.

4. DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total estimado para a presente contratação é de **R\$ 36.999,60 (trinta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**, considerando o valor médio por consulta de R\$ 308,33 (trezentos e oito reais e trinta e três centavos), o qual equivale ao período de 45 (quarenta e cinco) minutos, com quantidade estimada em 120 (cento e vinte) atendimentos.

5. DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/2021, conforme o art. 74, inciso IV:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...)

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento do custo desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

50 – 1.500.0000.0000

2.048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

57 – 1.500.1001.0000

2.162 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR

72 – 1.500.0000.0000

72 – 1.500.1001.0000



7. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

O presente contrato terá a vigência por 2 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, conforme o Edital de Chamamento Público/Credenciamento nº 01/2024/PMJ.

A execução do presente instrumento será fiscalizada pelas servidoras Candida Aparecida da Rosa Padilha e Ana Paula Mantovani, sendo a gestão do contrato exercida pela servidora Caroline Klauz.

8. DAS OBRIGAÇÕES E DA FORMA DE EXECUÇÃO

As demais cláusulas do contrato seguem nos moldes do **Edital de Chamamento Público/Credenciamento nº 01/2024/PMJ**, o qual regulamenta, em especial, a forma de execução e obrigações das partes.

Joaçaba (SC), 08 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE JOAÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ROSANE KUNEN – Secretária
(assinado digitalmente)

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1N4**00D****77Y****42M**